

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas Sanepar, Copel, empresas de telefonia, internet e outros, realizarem o recapeamento nas vias Municipais em que danificar o asfalto com reparos”, de iniciativa do Vereador Marcos Rogério da Silva Mello, e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2017.

Maurício Drogens de Castro
Presidente

O presente Projeto:

Observar eventual repetição de Projeto no que tange à Sanepar (PLOB/2017) e, sendo assim, apto a tramitar, a ser encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do suposto a inconstitucionalidade presente, principalmente nos 5º e 8º.

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2017.

Marcos Behari
Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 22 de maio de 2017.
- Devolvido ao autor por o projeto:

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Drogens de Castro
Presidente